TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no(a) ( ) TRT6 ( ) TRF5 ( ) JFPE ( ) TRE-PE, tenho interesse e autorizo a execução da sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública n° 0812867-15.2018.4.05.8300, já transitada em julgado, que condenou a União ao “*pagamento das diferenças dos valores do auxílio-alimentação estabelecidos na Portaria Conjunta do CNJ n.º 1/2016, no valor de R$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), no período compreendido entre janeiro e setembro de 2016*”, nos seguintes termos:

1. Reajuste dos valores pelo IPCA-E;

2. Incidência de juros nos moldes aplicados à caderneta de poupança; e

3. Retenção dos honorários **contratuais** em percentual de 10% sobre o valor pago, os quais serão destacados diretamente em requisição de pagamento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERVIDOR(A)